

RESOLUÇÃO Nº 517 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão Especial de Conciliação, Mediação e Arbitragem para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear a advogada abaixo para compor a Comissão Especial de Conciliação, Mediação e Arbitragem:

Fabiana Aparecida de Pinho Quintela Novaes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro